



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 42/2009 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE APOIO AO GERENCIAMENTO DOS RECURSOS RELATIVOS AO PROJETO DE PESQUISA "EVOLUÇÃO DA PLATAFORMA LIGHTPAD EM DIREÇÃO ÀS REDES OTN/ASON/GMPLS".

PROCESSO N.º. 23068.027889/2007-78

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada UFES, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei n.º. 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto n.º. 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º. 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, n.º. 514, Campus Universitário Almor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo Reitor, **Prof. Rubens Sérgio Rasseli**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º. 259.084 ES, CPF n.º. 527.522.407-91, credenciado por decreto do Exmo. Sr. Presidente da República, publicado no D.O.U de 27/12/2007 e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, doravante denominada FEST, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, n.º. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Sr. **João Luiz Vassalo Reis**, portador da Cédula de Identidade n.º. 1.830.919/IRP-RJ, CPF n.º. 227.172.777-49, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato n.º. 42/2009, celebrado em 12/05/2009, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir Planilha de Receitas e Despesas *reorçamentada*, em anexo, ao Instrumento Original, bem como prorrogar a vigência contratual de 15/05/2010 até 12/08/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. A presente *reorçamentação* acrescentará o valor de **R\$ 6.113,52** (seis mil cento e treze reais e cinquenta e dois centavos) ao Contrato n.º. 42/2009.

2.2 O novo valor global do Contrato n.º 42/2009 passará a ser de **R\$ 270.292,23** (duzentos e setenta mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos).

2.3. O pagamento das importâncias relativas ao presente TERMO ADITIVO correrá por conta da Fonte 0280, Rubrica 339039, Nota de Empenho n.º. 2010NE901089, de 04/05/2010.

90298

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória – ES
CEP 29.075-910 – e-mail: dcc@reitoria.ufes.br – Tel: (27) 4009-2768/ 2769/ 2795





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória, ES, 14 de maio de 2010.


RUBENS SERGIO RASELLI
Reitor da UFES


JOÃO LUIZ VASSALO REIS
Superintendente da FEST


CELSO JOSÉ MUNARO
Fiscal do Projeto

TESTEMUNHAS:

NOME: *Vanusa Costa de Oliveira*
CPF: 099810887-14

NOME:
CPF:


Astrid Rangel Lisboa
Secretária Administrativa
DCC - PROAD - UFES
SIAPE: 1654115
017.315.957-52



PROJETO 381

PLANILHA DE CUSTO

Peric
12/05/2

**EVOLUÇÃO DA PLATAFORMA LIGHTPAD EM DIREÇÃO ÀS
REDES OTN/ASON/GMPLS**

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REORÇAMENTA	REALIZADO
1	Outras Receitas	264.178,71	264.178,71	264.178,71
	Rendimentos	0,00	6.113,52	6.113,52
	TOTAL DA RECEITA	264.178,71	270.292,23	270.292,23

DESPESAS				
2	PESSOA COM FISICA SEM VINCULO			
2.1	Bolsa de Pesquisa	114.000,00	148.000,00	112.000,00
2.2	Estagiários de Graduação (5 estagiários x R\$949,72 x 07 meses)	33.240,00	0,00	0,00
	TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA FISICA SEM VINCULO	147.240,00	148.000,00	112.000,00

DESPESAS COM PESSOA JURIDICA				
3.1	Material de Consumo	5.000,00	2.000,00	712,78
3.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	12.000,00	0,00	0,00
3.3	Alimentação e Hospedagem	10.000,00	18.302,63	14.606,18
3.4	Passagens Aéreas	20.000,00	25.000,00	17.401,68
3.5	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	5.000,00	26.217,90	26.217,90
3.6	Seguro Estágio	1.800,00	0,00	0,00
3.7	Custo Operacional da Fundação	14.794,01	14.794,01	14.794,01
3.8	Ressarcimento UFES (3%)	7.925,36	8.108,77	7.925,36
3.9	ISS-QN (5%)	13.208,94	739,70	739,70
3.10	CPMF (0,38%)	0,00	0,00	0,00
3.11	Despesas Bancárias (0,10%)	792,54	100,00	76,00
	TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA JURIDICA	90.520,85	95.263,01	82.473,61

OUTRAS DESPESAS				
4.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	26.417,87	27.029,22	26.417,87
	TOTAL DA DESPESA	26.417,87	27.029,22	26.417,87

RESUMO DAS DESPESAS				
5.1	PESSOA FISICA SEM VINCULO	147.240,00	148.000,00	112.000,00
5.2	PESSOA JURIDICA	90.520,85	95.263,01	82.473,61
5.3	OUTRAS DESPESAS	26.417,87	27.029,22	26.417,87
	TOTAL DA DESPESA	264.178,72	270.292,23	220.891,48

0,00

